

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

MANUAL DE OPERAÇÕES MOVER FUNDEP

Versão 8.0 – Publicada em 23/01/2026

Validade: A partir de 13/02/2026

Item do manual	Registro de alteração
6.1 Orientações Gerais para Liberação de Recursos Financeiros	Automatização do processo. A liberação acontecerá pelo Sistema Prompt. Revisão dos critérios e do texto.

Versão 8.0 – Publicada em 15/01/2026

Validade: A partir de 13/02/2026

Item do manual	Registro de alteração
Orientações para o uso apropriado dos e-mails relacionados às chamadas e sobre o apoio dos responsáveis pelo acompanhamento técnico dos projetos	E-mail chamadas@fundep.com.br Utilizar apenas para o que trata as chamadas: - Ex.: dúvidas relativas às chamadas, formulários de conexão, vitrine tecnológica, apoio nas conexões para formação dos arranjos, etc. E-mail do analista responsável pelo programa prioritário: Utilizar apenas para o que trata sobre a operação dos projetos: - Ex.: aditivos e dúvidas técnicas relacionadas à execução do projeto.
1 Conceitos, Definições e Considerações Iniciais	Acréscimo de conceitos e atualização dos conceitos Contrapartida, Contrapartida econômica (não financeira), Contrapartida financeira e Fundação de apoio.
2 Elegibilidade das Instituições Participantes	Atualização do texto para enfatizar a obrigatoriedade da indicação de uma Fundação de apoio para cada ICT (pública ou privada) quando uma proposta for submetida à seleção de projetos
4.1 Formas de Contratação	Atualização do texto
6 Execução e acompanhamento	As orientações aplicáveis à Solicitação de Mudança (SM) serão aquelas vigentes no Manual no momento de sua formalização, devendo ser obrigatoriamente observadas e adotadas durante a análise e o tratamento da referida solicitação
6.1 Orientações Gerais para Liberação de Recursos Financeiros	Automatização do processo. A liberação acontecerá pelo Sistema Prompt
6.3 Alteração na Execução que não geram Termo Aditivo	O nome do item 6.3 foi modificado para: Alterações na Execução que não geram Instrumentos Jurídicos
	Atualização do texto
6.5 Rendimentos de Aplicações Financeiras	Alteração no prazo de solicitação de mudança (SM) e itens financiáveis elegíveis
6.11 Condutas vedadas	Inclusão dos seguintes itens: r) Assinaturas digitalizadas, como a simples inserção de uma imagem da assinatura em um documento (“recorte e cola”), não serão aceitas. Conforme estabelece a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, todas as assinaturas devem ser realizadas exclusivamente por meio

Item do manual	Registro de alteração
	digital, utilizando plataformas autorizadas que assegurem a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos. Essa exigência tem como objetivo aumentar a segurança, padronizar os processos e agilizar o trâmite documental nas interações com órgãos públicos, bem como entre os próprios entes e entidades da administração pública. s) Fica vedada a utilização de recursos financeiros deste projeto para a contratação, aquisição ou pagamento de bens, serviços ou materiais fornecidos por empresas ou instituições que componham o quadro de parceiros ou executores do projeto.
7.7.1 Bolsas	Atualização das orientações sobre o acúmulo de bolsas.
12 Publicações Científicas e Divulgação	Item novo.
Anexo X - EXCLUSÃO	Excluído o Formulário de Despesas e Comprometimento.
Anexo XII Manual de Acompanhamento Técnico Unificado	Revisão e atualização do anexo.

Versão 7.0 – Publicada em 22/10/2025

Item do manual	Registro de alteração
Anexo II	Atualizadas as observações sobre Remuneração CLT e Encargos.

Versão 7.0 – Publicada em 1º/08/2025

Item do manual	Registro de alteração
NOTA TÉCNICA	Expressa o entendimento do Programa Mover sobre o item <u>7.7.1 – Bolsas</u> , reafirma que <u>não é permitido o acúmulo de mais de uma bolsa de formação ou pós-doutorado por pessoa (para as outras modalidades de bolsa, quando um participante exerce funções diferentes em projetos distintos, será respeitado o teto da bolsa de maior valor, considerando-se sempre o limite por Programa Prioritário)</u> e orienta como proceder uma vez detectada esta situação.
	Modelo de Declaração de Compatibilidade de Horário e Teto Remuneratório citado na NOTA TÉCNICA .

Versão 7.0 – Publicada em 1º/07/2025

Item do manual	Registro de alteração
Anexo I – Bolsas Programa Mover	Atualização dos valores das bolsas estabelecendo valores máximos (teto) para serem aplicados.
	As bolsas BT11, BT12, BT13 e BT14 não são mais exclusivas para projetos vinculados ao Programa Prioritário Linha VI – Conectividade Veicular. A

	partir de agora, essas modalidades de bolsas também estão disponíveis para projetos relacionados às Linhas IV – Ferramentarias Brasileiras Mais Competitivas e V – Biocombustíveis, Segurança e Propulsão Veicular
--	--

Versão 7.0 – Publicada em 15/01/2025

Item do manual	Registro de alteração
1 Conceitos, Definições e Considerações Iniciais	Atualização do conceito “Coordenadora”.
4 Contratações	Houve uma modificação na ordem dos sub itens, sendo que a redação do item 4.1 foi atualizada (acréscimo de informações em relação aos Termos de Adesão) e a do 4.2 mantida.
6.1 Orientações Gerais para Liberação de Recursos Financeiros	Incluída no item “a” observação a respeito do envio do Anexo X (Formulário de Despesas e Comprometimento). A fundação que gerencia duas ou mais ICTs deverá enviar um Anexo X específico para cada Instituição.
6.2 Alterações na Execução que Geram Termo Aditivo	O nome do item 6.2 foi modificado para: Alterações na Execução que Geram Instrumentos Jurídicos (Termo Aditivo ou Apostilamento).
	Atualização do texto.
	No item “a”, Plano de trabalho do projeto atualizado, foi substituído por “Planilha de Cronograma de Atividades atualizado”.
	No item “b”, foi incluído o envio da “Planilha Orçamentária demonstrando a inclusão das novas contrapartidas no projeto”.
6.3 Alterações na Execução que não Geram Termo Aditivo	Atualização do texto
6.4 Orientações para Execução Financeira dos Acordos de Parceria	Atualização do texto.
6.5 Rendimentos de Aplicações Financeiras	A solicitação para utilização dos recursos (através de solicitação de mudança – SM) passou de 30 para 60 (sessenta) dias antes do término da vigência (prazo de execução física e financeira) dos projetos.
	As finalidades para as quais os rendimentos podem ser utilizados foram devidamente incluídas.
6.9 Condutas Vedadas	Atualização do item “m”: Fica vedada a aquisição de qualquer item permanente/equipamento em período inferior a 90 (noventa) dias de execução do plano de trabalho...;”.
	Inclusão dos seguintes itens: p) Aquisição de material/equipamento importado em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias; q) Solicitação de mudança (SM) após a realização da despesa.
6.10 Pagamentos	Atualização do texto.
7.2 Diárias e Passagens	Atualização do texto para normatizar prática já existente

	O valor da diária para as localidades que não sejam Brasília e São Paulo (capital e estado) foi ajustado para R\$500,00.
	Inclusão do item: 7.2.1 Seguro Viagem Internacional
7.7.1 Bolsas	Inclusão das categorias de bolsas.
7.7.1.2 Bolsas – Programa Prioritário Linha V	O prazo para apresentação do relatório com as atividades desempenhadas pelo bolsista (bolsa de nível Técnico (BT), Graduando (BG) e Pós-doutorado (BPD1 e BPD2)) deverá ser apresentado durante o período de vigência do contrato junto com o relatório técnico (semestral ou final) conforme Anexo XII deste manual.
7.7.2 - Remuneração Direta (CLT)	Atualização do texto.
7.8 Material Permanente	Atualização do texto e inclusão da informação sobre procedimento em caso de roubo, furto ou outro sinistro envolvendo um bem.
7.10.2 Remuneração da Equipe – CLT	Inclusão da letra “f”: Encaminhar as notas fiscais relativas aos benefícios.
7.10.3 Importação	Atualização da letra “k”: incluir o comprovante de pagamento da fatura de cartão de crédito em nome da fundação de apoio.
7.10.4 Passagens	Atualização da letra “c”
7.10.5 Diárias	
7.10.6 Serviços de Terceiros / Material de Consumo Nacional / Outras Despesas e tributos / Material permanente nacional e obras:	Foi desmembrado em: 7.10.6 Material de Consumo Nacional: 7.10.7 Material Permanente Nacional: 7.10.8 Serviços de Terceiros: 7.10.9 Obras: 7.10.10 Outras Despesas e Tributos:
8.2 Diligência	Item revisado e atualizado dando ênfase à notificação oficial a partir da terceira diligência ocorrida.
Anexo III - Relação de Despesas	Atualizado
Anexo VIII – Demonstrativo de Pagamento de CLT	Atualizado

Versão 6.0 – Publicada em 07/01/2025

Item do manual	Registro de alteração
Anexo IX – Startups e Empresas	Atualizado integralmente.

Versão 6.0 – Publicada em 08/08/2024

Item do manual	Registro de alteração
Anexo XII – Acompanhamento Técnico de Projetos	Esclarecimento sobre a periodicidade da apresentação de relatórios. Apenas semestral ou final.

Versão 6.0 – Publicada em 24/06/2024

Item do manual	Registro de alteração
10 Encerramento dos projetos	Atualização do item para normatizar prática já existente.
Anexo XIII - Encerramento dos Projetos	Inclusão. Documentos necessários para o encerramento do projeto.

Versão 6.0 – Publicada em 12/06/2024

Item do manual	Registro de alteração
7.2 Diárias e passagens	O valor da diária, para Brasília e São Paulo, foi ajustado para R\$700,00.

Versão 6.0 – Publicada em 15/05/2024

Item do manual	Registro de alteração
7.7.1 Bolsas	Atualização do item. Na hipótese de acumulação de bolsas em projetos de uma mesma linha/programa prioritário, o valor estará limitado à modalidade com o maior teto conforme indicado no Anexo I – Bolsas Programa Mover do Manual de Operações.

Versão 6.0 – Publicada em 13/05/2024

Item do manual	Registro de alteração
Programa Rota 2030	Substituído pelo programa nacional Mobilidade Verde e Inovação (Mover).
E-mail: chamadasrota@fundep.com.br	Alterado para: chamadas@fundep.com.br .
Introdução	Atualizada considerando a nova forma de comunicação do Programa Mover.
6.4 Orientações para Execução financeira dos Acordos de Parceria, Item b	Orientação sobre a demonstração das despesas relativas aos gastos com diárias.
6.9 Condutas Vedadas	Inclusão dos seguintes itens “m”, “n” e “o”.
6.11 Contrapartidas e outros aportes de recursos no projeto	Maior detalhamento dos conceitos sobre Contrapartida Financeira, Contrapartida Econômica e inclusão do item 6.11.3 Apoio Técnico.
7.7.1 Bolsas	Maior detalhamento a respeito das regras já estabelecidas para a concessão de bolsas.
7.10.1 Bolsas	Inclusão do item “e” informando os dados que devem constar no termo de concessão de bolsa e seus aditivos.
7.10.4 Passagens	Inclusão do item “e” informando sobre a necessidade de enviar mapa de preços contendo dois ou mais orçamentos relativos às passagens aéreas, rodoviárias ou outras vias.
7.10.5 Diárias, item b	Incluído as espécies de comprovante e/ou nota fiscal aceitas no acerto das diárias.
7.11 Despesas não financiáveis	Item incluído tratando sobre despesas não previstas no plano.
10.1 Devolução do Saldo Remanescente	Inclusão de orientação sobre o destino do saldo remanescente do projeto.

Foram realizadas ainda outras correções na redação que não impactaram nas diretrizes, de modo amplo, do manual.

Versão 5.1 – Publicada em 01/09/2023

Item do manual	Registro de alteração
7.10.3 Importação	Inclusão do responsável pela assinatura do mapa de preços.
7.10.6 Serviços de Terceiros / Material de Consumo Nacional / Outras Despesas e tributos / Material permanente nacional e obras:	Inclusão do responsável pela assinatura do mapa de preços.
Anexo XII - Orientações e Modelo - Acompanhamento Técnico	Inclusão do Anexo XII - Orientações e Modelo - Acompanhamento Técnico.
Manual de Acompanhamento Técnico – Linha IV	Exclusão do manual de acompanhamento técnico – Linha IV.
Manual de Acompanhamento Técnico – Linha V	Exclusão do manual de acompanhamento técnico – Linha V.
Modelos obrigatórios para relatório técnico – Linha V	Exclusão dos modelos: Relatório anual/final e Relatório trimestral.

Foram realizadas ainda outras correções na redação que não impactaram nas diretrizes, de modo amplo, do manual.

Versão 05 – Publicada em 16/08/2023

Item do manual	Registro de alteração
1 Conceito, Definições e Considerações Iniciais	Atualização dos conceitos compostos nesse item do manual, Inclusão do termo Apostilamento e Exclusão do termo Instituição Gestora, ficando apenas Fundação de Apoio.
2 Elegibilidade das Instituições Participantes	Inclusão de comprovante de credenciamento junto ao Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
4 Contratações	Esclarecido os responsáveis pela tramitação dos instrumentos jurídicos.
6.1 Orientações gerais para liberação de recursos financeiros	Inclusão de e-mail para solicitar liberação de recursos.
6.2 Alterações na execução que geram Termo Aditivo	Ajuste de prazo para solicitações que culminem em geração de termo aditivo, inclusão da forma de encaminhamento do pleito e descrição do que deve conter cada solicitação.
6.3 Alterações na execução que não geram Termo Aditivo	Ajuste de prazo para solicitação de reformulação da relação de itens e remanejamento financeiro. Inclusão do uso do apostilamento.
6.7 Despesas Operacionais e Administrativas	Ajuste de valor destinado a custo administrativo.
6.8 Outros Custos Indiretos	Inclusão do custo por taxa de ressarcimento por utilização de infraestrutura e regras de utilização.
6.9 Condutas Vedadas	Incluído item “k” que trata de horas extras e item “l” que trata de pagamento de bolsa

6.10 Pagamentos	Inclusão de orientação para pagamento de importação via cartão de crédito.
7.2 Diárias e Passagens	Inclusão de valor de diárias nacionais.
7.7.1 Bolsas	Atualização integral do item para normatizar prática já existente
7.7.1.1 Bolsas – Rota 2030, Linha IV e VI	Inclusão da linha VI e necessidade de envio de documentação para implementação de bolsa.
7.7.1.2 Bolsas – Rota 2030, Linha V	Exclusão da necessidade do Anexo VI - Declaração de não acumulo de bolsas e Inclusão de documentos necessários para bolsa de incentivo a inovação.
7.7.2 Remuneração direta (CLT)	Inclusão de informações sobre transferência de recursos, pagamento de horas extras ou outros custos adicionais para pagamento de pessoal CLT.
7.10 Comprovação de Despesas para a Prestação de Contas	Atualização do item para normatizar prática já existente.
8.1 Aporte da Fundep e Contrapartidas	Ajuste de prazos e forma de envio das prestações de contas financeiras e contrapartidas. Unificação dos itens 8.1 Aporte da Fundep e contrapartidas financeiras e 8.2 contrapartidas econômicas.
11. Propriedade Intelectual	Esclarecimento sobre a participação da Fundep nos contratos de partilhamento de tecnologia.
Anexo I – Bolsas Rota2030	
Anexo VI (exclusão)	Excluído Anexo VI - Declaração de não acumulo de bolsas
Anexo IX – Startups e Empresas	Atualização conforme abaixo:
1. Conceitos, definições e considerações iniciais	Incluído conceito de apostilamento
5. Norma balizadora para aquisição de bens e serviços	Incluída necessidade dos orçamentos serem endereçados à empresa contratante
6.1 Orientações gerais para liberação de recursos financeiros	Atualização integral do item para normatizar prática já existente
6.2 Alterações de Cláusulas do Acordo de Parceria	Atualização da redação com esclarecimento de como realizar os procedimentos já previstos anteriormente
6.3 Alterações de Plano de Trabalho	Atualização da redação com esclarecimento de como realizar os procedimentos já previstos anteriormente
6.6 Pagamentos	Item incluído na íntegra
6.8 Condutas Vedadas	Incluído item “i” que trata de horas extras
7.3 Diárias e Passagens	Atualizada tabela de diárias
8.2 Comprovação de Despesas para a Prestação de Contas	Item incorporado das orientações de prestação de contas

Anexo XI (inclusão)	Incluído o anexo XI - Orientações aos Parceiros - Processo para assinatura dos Acordos de Parceria e liberação de recursos - Rota2030 – Coordenadora Fundep
---------------------	---

Foram realizadas ainda outras correções na redação e reordenação da numeração dos itens que não impactaram nas diretrizes, de modo amplo, do manual.

Versão 04 – Publicada em 11/07/2022

Item do manual	Registro de alteração
Item 2 – Elegibilidade das Instituições Participantes	Incluída redação de obrigatoriedade de instituição gestora ou fundação de apoio conforme já praticado.
Item 4 - Contratações	Excluído a palavra quando houver.
Item 6.1 – Orientações gerais para liberação de recursos financeiros	Incluídos mais detalhes a respeito do processo de liberação de parcela. Inclusão do anexo X – Formulário de Despesas e Comprometimentos. Explicada aplicabilidade do formulário. Incluída prova de regularidade de Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) como requisito a ser cumprido para liberação de parcelas.
Item 6.2 – Alterações de cláusulas do acordo de parceria	Incluído o prazo para submissão de solicitação de recursos adicionais.
Item 6.3 – Alterações do plano de trabalho	Excluída informação em duplicidade contido nesse item: “Não poderão ser alterados ou excluídos itens de despesa já adquiridos ou contratados”.
Item 6.5 – Rendimentos de aplicação financeira	Complementação de informação do tipo de aplicação conforme previsto nos Acordos de Cooperação Técnica, na cláusula de Recursos Financeiros.
Item 6.10 - Pagamentos	Exclusão de parágrafo sobre descentralização de recursos por terceiros. Alternativa não praticada e descontinuada do Manual de Operações.
Item 7.8.1 - Bolsas	Inclusão de regra de excepcionalidade de dedicação exclusiva em caso de “Mestrado”, “Doutorado” e “Pós-doutorado 2” de 8 horas conforme já praticado e estabelecido no anexo de bolsas.
Item 7.8.1.1 - Bolsas – Rota 2030, linha V	Esclarecimento de limitação de aplicação do “Anexo VI – Declaração de não acúmulo de bolsa” apenas para bolsas de 40h. Incluídas diretrizes sobre os relatórios devidos às modalidades de bolsa de nível técnico, graduação e pós-doutorado.
Item 7.8.2 - Remuneração direta (CLT)	Explicitada prática adotada de transferência de recursos devidos por alocação de horas de profissionais de ICTs.
Item 7.9 - Material permanente	Exclusão da informação sobre materiais de melhoria de infraestrutura.
Item 10 – Encerramento dos projetos	Incluída a necessidade de envio de comprovante de encerramento de conta bancária.
Incluído Anexo X	Formulário de Despesas e Comprometimento

Foram realizadas ainda outras correções na redação que não impactaram nas diretrizes, de modo amplo, do manual.

Versão 03 – Publicada em 07/04/2022

Item do manual	Registro de alteração
4.1 Orientações gerais à Gestora	Alterado o nome do item para: 4.1 Conta bancária vinculada, documentos e comunicação
4.2 Tipos de instrumento jurídico	Incluído item que esclarece a respeito dos tipos de instrumentos que são executados pela Fundep.
6.2 Alterações de Cláusulas do Acordo de Parceria	Esclarecidos prazos mínimo e máximo para solicitar prorrogação de prazo do projeto e de ajustes no arranjo institucional.
7.5 Serviços de terceiros pessoa jurídica	Incluídos despesas acessórias de importação e softwares como itens de serviço de modo a reforçar instruções anteriores e chamadas.
7.8.1.1 Bolsas – Rota 2030, Linha V	Incluída informação que já era praticada de que o orientador deve ser membro da equipe do projeto.
Anexos atualizados	Anexo I - Bolsas Rota2030 Anexo II - Pagamento de Pessoal Anexo III – Relação de Despesas Anexo IV – Contrapartidas de Pessoal e Anexo V – Relação de Contrapartidas Econômicas Manual de acompanhamento Técnico - Linha V
Incluído Anexo IX	Orientações a empresas e startups – Projetos sem ICT

Foram realizadas ainda outras correções na redação, realocação de informações e inclusão de instruções sobre operacionalização do sistema de gestão de programas que não impactaram nas diretrizes, de modo amplo, do manual.

Versão 02.1 – Publicada em 17/06/2021

Item do manual	Registro de alteração
6.1 Orientações gerais para liberação de recursos financeiros	Incluídas orientações de apresentação de recibo e NF para liberação de parcela.
6.11 Contrapartidas e outros aportes de recursos no Projeto	Item dividido em contrapartidas econômicas e financeiras. Detalhamento dos documentos a serem apresentados em cada modalidade de contrapartida econômica.
7.7 Despesas Acessórias de Importação	Esclarecido em qual parte do orçamento devem ser consideradas as despesas acessórias de importação.
7.8.1 Bolsas	Esclarecidas regras para concessão de bolsas nos projetos financiados pelas duas linhas coordenadas pela Fundep; Detalhadas as regras das bolsas de formação, considerando dedicação exclusiva e carga horária determinada; Incluídas informações referentes ao eventual acúmulo de bolsas.

8. Prestação de contas financeira	Subdivisão do item em 8.1 Aporte da Fundep e contrapartidas financeiras e 8.2 Contrapartidas econômicas
8.1 Aporte da Fundep e contrapartidas financeiras	Alterado o prazo para apresentação de contas financeiras dos projetos de 10 para 15 dias após o encerramento do período.
8.2 Contrapartidas econômicas	Alterado o prazo para apresentação de contas dos recursos econômicos das empresas 10 para 20 dias após o encerramento do período e rearranjo das prestações de contas das empresas vinculando-as aos prazos dos relatórios técnicos; Esclarecidas as diferenças entre os períodos de prestação de contas das Linhas IV e V.
11. Propriedade Intelectual	Incluídas as diretrizes de PI das linhas que eram abordadas de modo a parte do manual.

Foram realizadas ainda outras correções na redação, realocação de informações e inclusão de instruções sobre operacionalização do sistema de gestão de programas que não impactaram nas diretrizes, de modo amplo, do manual.

Versão 02 – Publicada em 09/04/2021

Item do manual	Registro de alteração
1. Conceitos, definições e considerações iniciais	Inclusão dos conceitos de contrapartida financeira e econômica.
2. Elegibilidade das instituições participantes	Inclusão da relação dos documentos dos parceiros necessários para assinatura de instrumentos contratuais de projetos com a Fundep.
4. Assinaturas	Esclarecida regra de cancelamento do projeto caso o prazo de assinatura não seja atendido pelas partes.
4.1 Orientações gerais para liberação de recursos financeiros	Mudança do título para “Orientações gerais à Gestora”.
6.4 Orientações para execução financeira dos Acordos de Parceria, letra d	Informação do limite de suprimentos por membro da equipe por ano.
6.5 Rendimentos de Aplicações Financeiras	Esclarecida forma de executar aplicação financeira.
6.6 Comprovação de Despesas	Inclusão da exigência de envio das cópias digitais dos documentos fiscais em todas as prestações de contas e não apenas na última.
6.9 Condutas Vedadas	Incluída restrição de pagamento a funcionários de empresas parcerias.
6.11 Contrapartidas e outros aportes de recursos no Projeto	Ajustes realizados em todo o item para melhor esclarecer como deve se dar a apresentação de contrapartida de horas técnicas, utilização fracionada de equipamentos e doação de bens para projetos.
7.8.1 Bolsas	Inclusão de condutas vedadas para bolsas; acrescida informação de que os contratos de bolsa só devem ser enviados quando da primeira prestação de contas em que o beneficiário for apresentado; acrescidas informações específicas sobre implementação de bolsas na Linha IV e Linha V.

7.8.2 Remuneração direta (CLT)	Estruturação das modalidades de prestação de contas dos pagamentos de profissionais CLT por tipo de atuação nos projetos e esclarecimento de documentação necessária para comprovação dos gastos.
8. Prestação de contas financeira	Ajuste dos prazos de prestação de contas e da forma de apresentação das contas do trimestre; incluída também a necessidade de documentação a ser apresentada em todas as prestações de contas.
9. Relatórios técnicos e visitas técnicas	Inclusão da informação referentes a apresentação de Relatórios Técnicos
Anexo IV - Contrapartidas de Pessoal	Atualização de versão do anexo.
Anexo V - Relação de contrapartidas econômicas	Incluída primeira versão do anexo.
Anexo VI - Declaração de não acúmulo de bolsas	Documento incorporado como anexo do manual.
Anexo VII - Plano de Trabalho Bolsistas	Documento incorporado como anexo do manual.
Anexo VIII - Demonstrativo de Pagamento de CLT	Incluída primeira versão do anexo.

Foram realizadas ainda outras correções na redação que não impactaram nas diretrizes do manual.

Versão 01 – Publicada em 06/10/2020